



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 939/2008

Concede Licença Prêmio à servidora **TEREZINHA ANTONIA USSIFATI MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

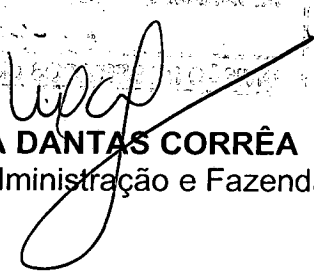
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **TEREZINHA ANTONIA USSIFATI MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.419.745-8-SSP-PR, nomeada em 01 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5900/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 16 de outubro de 2008 a 15 de janeiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

PROPOSTA DE LEI Nº 1.111, DE 1956

DE 1956

PROPOSTA DE LEI Nº 1.111, DE 1956

PROPOSTA DE LEI Nº 1.111, DE 1956

PROPOSTA DE LEI Nº 1.111, DE 1956

PROPOSTA DE LEI Nº 1.111, DE 1956

PROPOSTA DE LEI Nº 1.111, DE 1956

PROPOSTA DE LEI Nº 1.111, DE 1956

PROPOSTA DE LEI Nº 1.111, DE 1956

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 17/	Outubro/2008
DE N.º 8.	412
UMUARAMA,	17/10/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	